

DECRETO Nº 575 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 7.446,79 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

26 - TRANSPORTE

2010 - Abert. Melhoramento e Conservação das Estradas Municipais

33.90.301 – Material de Consumo.....R\$ 1.646,79

Fonte - 1052 – Recursos da CIDE

33.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.800,00

Fonte – 1052 – Recursos da CIDE

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior da Participação da Receita do Estado – Cota Parte dos Recursos da CIDE e o disposto no art. 3º, IV da Lei 418 de 09.01.2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2004.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 02.08.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo